



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco
Poder Executivo

Lei Complementar nº 242/2013 De 15 de Março 2013

“Concede Reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público do Município de Amparo do São Francisco-SE e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Amparo do São Francisco-SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica concedido o reajuste de 7,97% do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Amparo do São Francisco-SE, conforme Tabela Salarial, Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2.º - As dotações Orçamentárias para execução desta Lei, são fixadas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser remanejadas ou suplementadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro 2013.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco-SE, em 15 de Março 2013.

**Atevaldo Veríssimo Cardoso
Prefeito Municipal**

Certidão:

Declaro que a presente Lei foi publicada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

**Hélio Barros Rocha
Secretário de Administração**



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco
 Gabinete do Prefeito

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS

CLASSES	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	979,06	1.253,20	1.566,50	1.057,39	1.353,46	1.691,82	1.125,92	1.441,18	1.801,48	1.272,78	1.629,16	2.036,45
B	988,85	1.265,73	1.582,17	1.067,96	1.366,99	1.708,74	1.137,18	1.455,59	1.819,49	1.285,51	1.645,45	2.056,81
C	998,74	1.278,39	1.597,99	1.078,64	1.380,66	1.725,83	1.148,55	1.470,15	1.837,68	1.298,36	1.661,91	2.077,38
D	1.008,73	1.291,17	1.613,97	1.089,43	1.394,47	1.743,08	1.160,04	1.484,85	1.856,06	1.311,35	1.678,53	2.098,16
E	1.018,82	1.304,08	1.630,11	1.100,32	1.408,41	1.760,51	1.171,64	1.499,70	1.874,62	1.324,46	1.695,31	2.119,14
F	1.029,00	1.317,13	1.646,41	1.111,32	1.422,50	1.778,12	1.183,36	1.514,69	1.893,37	1.337,71	1.712,26	2.140,33
G	1.039,29	1.330,30	1.662,87	1.122,44	1.436,72	1.795,90	1.195,19	1.529,84	1.912,30	1.351,08	1.729,39	2.161,73
H	1.049,69	1.343,60	1.679,50	1.133,66	1.451,09	1.813,86	1.207,14	1.545,14	1.931,43	1.364,59	1.746,68	2.183,35
I	1.060,18	1.357,04	1.696,30	1.145,00	1.465,60	1.832,00	1.219,21	1.560,59	1.950,74	1.378,24	1.764,15	2.205,18
J	1.070,79	1.370,61	1.713,26	1.156,45	1.480,25	1.850,32	1.231,40	1.576,20	1.970,25	1.392,02	1.781,79	2.227,24

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,08 III = 1,15 IV = 1,30